

FORÇA AÉREA

Comando Logístico e Administrativo da Força Aérea

Despacho n.º 3953/2006 (2.ª série). — *Subdelegação de competências.* — 1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego nas entidades a seguir designadas a competência para autorizar a realização de despesas com a aquisição de bens e serviços que me foi subdelegada pela alínea a) do n.º 1 do despacho n.º 18 152/2005 (2.ª série), de 9 de Agosto, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 161, de 23 de Agosto de 2005:

a) Até € 30 000:

- 1) No director de Abastecimento, major-general ADMAER 001030-J, Manuel António Lourenço de Campos Almeida;
- 2) No director de Mecânica Aeronáutica, major-general ENGAER 013014-B, Manuel de Matos Gravilha Chambe;
- 3) No director de Infra-Estruturas, major-general ENGAED 013019-C, António Jacinto Machado Alves de Matos;
- 4) No director de Electrotecnia, major-general ENGEL 018582-F, João Manuel da Silva Cândido;
- 5) No comandante do Depósito Geral de Material da Força Aérea, coronel ADMAER 032211-D, Raul Amadeu Milhais Carvalho;

b) Até € 20 000:

- 1) No chefe da Repartição de Transportes e da Repartição de Viaturas, coronel TMMT 002895-K, João José Torres Ferreira;
- 2) No comandante do Centro de Manutenção Electrónica, coronel TMMEL 018008-E, Simão António Rebotim Rosado;
- 3) No chefe da Repartição de Armamento, tenente-coronel TMAEQ 032126-F, Vítor Manuel Rebelo Caria;
- 4) No comandante do Grupo de Engenharia de Aeródromos da Força Aérea, tenente-coronel ENGAED 077027-A, Joaquim João da Cruz Salvado.

2 — Ao abrigo da mesma disposição legal, subdelego a competência para autorizar a realização de empreitadas de obras públicas que me foi subdelegada pela alínea a) do n.º 1 do despacho n.º 18 152/2005 (2.ª série), de 9 de Agosto, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 161, de 23 de Agosto de 2005:

- a) Até ao montante de € 30 000, no director de Infra-Estruturas, major-general ENGAED 013019-C, António Jacinto Machado Alves de Matos;
- b) Até ao montante de € 30 000, no comandante do Depósito Geral de Material da Força Aérea, coronel ADMAER 032211-D, Raul Amadeu Milhais Carvalho;
- c) Até ao montante de € 20 000, no comandante do Grupo de Engenharia de Aeródromos, tenente-coronel ENGAED 077027-A, Joaquim João da Cruz Salvado.

3 — Igualmente ao abrigo da mesma disposição legal, subdelego nas entidades designadas nos números anteriores, pelos montantes aí indicados, a competência relativa à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados que me foi subdelegada pela alínea b) do n.º 1 do despacho n.º 18 152/2005 (2.ª série), de 9 de Agosto, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 161, de 23 de Agosto de 2005.

4 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 1 de Janeiro de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto

praticados pelas entidades subdelegadas que se incluíam no âmbito da presente subdelegação de competências.

27 de Janeiro de 2006. — O Comandante, *Carlos Alberto Pires Castanheira*, tenente-general piloto aviador.

Despacho n.º 3954/2006 (2.ª série). — *Subdelegação de competências.* — 1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no director interino da Direcção de Abastecimento, coronel ADMAER 016955-C, Joaquim de Jesus Gomes Rodrigues, a competência para autorizar a realização de despesas com a aquisição de bens e serviços que me foi subdelegada pela alínea a) do n.º 1 do despacho n.º 18 152/2005 (2.ª série), de 9 de Agosto, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 161, de 23 de Agosto de 2005, até ao montante de € 30 000.

2 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 28 de Janeiro de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelas entidades subdelegadas que se incluíam no âmbito da presente subdelegação de competências.

31 de Janeiro de 2006. — O Comandante, *Carlos Alberto Pires Castanheira*, tenente-general piloto aviador.

Direcção de Finanças

Despacho n.º 3955/2006 (2.ª série). — *Subdelegação de competência.* — 1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 4 do despacho n.º 04/06/A, de 5 de Janeiro de 2006, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 2069/2006, de 26 de Janeiro, subdelego no chefe do Serviço Administrativo e Financeiro, COR/ADMAER Francisco Manuel de Sampaio Hilário, a competência para visar a relação de facturas ou documentos equivalentes, prevista no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 113/90, de 5 de Abril, a enviar ao serviço de administração do IVA, para efeitos de restituição de imposto sobre o valor acrescentado, nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do mesmo diploma.

2 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego ainda no chefe do Serviço Administrativo e Financeiro, COR/ADMAER Francisco Manuel de Sampaio Hilário, a competência para a realização de despesas até € 20 000 com a aquisição de bens e serviços que me foi subdelegada pela alínea a) do n.º 1 do despacho n.º 04/06/A de 5 de Janeiro de 2006, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 2072/2006, de 26 de Janeiro.

3 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 1 de Janeiro de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pela entidade subdelegada que se incluíam no âmbito da presente subdelegação de competências.

3 de Fevereiro de 2006. — O Director, *António Maria Antunes Moreira*, major-general.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

Despacho (extracto) n.º 3956/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 30 de Novembro de 2005, no uso de competência delegada, foi autorizada, ao abrigo dos artigos 4.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2005, a reclassificação profissional dos funcionários a seguir identificados:

Nome	Actual		Após reclassificação	
	Carreira/categoria	Escala/índice	Carreira/categoria	Escala/índice
Teresa Maria Luís Dias de Almeida . . .	Assistente administrativa.	2/209	Técnico superior/técnico superior de 2.ª classe	1/400
Sérgio do Nascimento Fernandes	Guarda principal	2/182	Técnico superior/técnico superior de 2.ª classe	1/400
Paula Alexandra Pereira Barbosa Leão	Assistente administrativa principal.	1/222	Técnico superior/técnico superior de 2.ª classe	1/400

5 de Dezembro de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Fernanda Farinha*.